



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Comité de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA DE REUNIÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018
PORTARIA Nº 643/2016 de 12.05.2016

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. Às 10h e 30 min, no gabinete do Des. Laudivon Nogueira, sito a Rua Tribunal de Justiça, s/n, nesta Capital, foi iniciada a reunião extraordinária do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em conjunto com o presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, na forma da **Portaria N. 643**, de 12 de maio de 2016, com a presença do **Des. Laudivon Nogueira – Presidente do Comitê Gestor** e dos Servidores **Raimundo José da Costa Rodrigues - Diretor de TI, Josemar Mesquita - Supervisor de Desenvolvimento, Igor Oliveira - Analista de Sistemas, Jefferson Mendonça - Analista de Sistemas, Neyvo Souza - Analista de Sistemas, Samuel Araújo - Analista de Sistemas, Manoel Lima - Analista de Sistemas, Rafael Nascimento – Analista de Sistemas, José Carlos Martins Junior - Analista Judiciário**. Iniciados os trabalhos, passou-se a discussão, foram explanados ao presidente do comitê o escopo da pauta composta com oito pontos principais: **Plano Gestor, Integração de Sistemas, Novos e/ou continuidade de Projetos, Fluxos de Processos, Contratos de Sistemas, Limitação da Equipe, Treinamento e Inovação**. Pauta enviada ao gabinete do Excelentíssimo Desembargador no dia 20 de novembro de dois mil e dezoito.

PLANO GESTOR

1. Ato contínuo, tratou-se do Plano Diretor - PDTIC necessariamente de inclusão do Planejamento de Desenvolvimento no plano.

1.1. Deliberou-se em debate a inclusão do planejamento mediante a apresentação de projetos em datas periódicas e encaminhamento das demandas para aprovação do comitê gestor. Em continuidade, houve a explanação do novo Plano de reestruturação Organizacional e físico da DITEC. O Desembargador Presidente informou que há previsão para novas adequações e seu interesse de expansão dos serviços da Diretoria, conseqüentemente o Diretor informou as dificuldades do Plano de Trabalho do CNJ – PETIC, as prioridades de implantação, continuidade do plano e custos relacionados.

O Diretor da DITEC informou que foi encaminhado para GEMAT a lista dos equipamentos inservíveis de TI para desfazimento constante nos autos SEI

Manoel Lima
Rafael
AB

Manoel Lima
Rafael
AB

0003514-64.2017.8.01.0000, dessa forma, necessitando o prosseguimento das providências cabíveis.

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

2. No debate em relação à importância de integração de sistemas, sobre a quantidade de sistemas com atividades relacionadas: ERP – THEMA, Folha de Pagamento, E- Social, SICAP – TCE, Portal do Servidor, RH, Financeiro, Transparência entre outros. Foram destacados os custos e dificuldades de manutenção de vários sistemas, além da suma necessidade de implantar um BI - Business Intelligence e BA -Business Analytics neste **egrégio** tribunal.

2.1. Deliberou-se que o representante da empresa THEMA Informática, realizará apresentação dos novos módulos do GRP dia 13/12/2018 às 16h ao Presidente do Comitê de TI, Des. Laudivon Nogueira. Futuramente a empresa encaminhará um projeto ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aprovação, não aprovação ou aprovação com ressalvas.

NOVOS PROJETOS E/OU CONTINUIDADE

3. No debate sobre o tema, falou-se da importância de utilizar ferramentas apropriadas para viabilização de projetos e/ou ideias como: Análise de SWOT, Modelo Canvas, definição dos stakeholders e ferramenta de Gestão e Monitoramento do Projeto.

3.1. Deliberou-se que o novo fluxo de solicitações de sistemas deve ser primeiramente submetido à gerência de projetos para elaboração do projeto com os apontamentos de viabilidade e dos riscos. Posteriormente, o projeto será encaminhado ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aprovação, não aprovação ou aprovação com ressalvas. Ao final destas análises, o projeto será submetido à DITEC para inclusão no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC.

FLUXO DE PROCESSOS (WORKFLOW)

4. Os projetos e/ou ideias de projetos devem obedecer ao seguinte fluxo conforme:

4.1. Deliberou-se:

- Primeiramente devem submetidos à gerência de projetos para elaboração do projeto com os apontamentos de viabilidade e dos riscos.
- Posteriormente, o projeto será encaminhado ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aprovação, não aprovação ou aprovação com ressalvas.

Manoel Lima

Felipe

AS

Jefferson M Lima

ES

- Ao final destas análises, o projeto será submetido à DITEC para inclusão no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC.
- Apresentou-se ao Presidente do Comitê Gestor a necessidade de um Analista de Negócio lotado estrategicamente na DIGES para auxiliar na elaboração dos projetos que serão submetidos à Gerência de Projetos.

CONTRATOS DE SISTEMAS

5. Deliberou-se pelo Presidente do Comitê Gestor, que os sistemas cedidos em parceria e/ou aditivos de contratos de sistemas legados devem ser submetidos ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para renovação de contrato e/ou cessão do sistema, mediante a aprovação da viabilidade técnica e de implantação.

LIMITAÇÃO DA EQUIPE

6. Deliberou-se que mediante a aquisição, desenvolvimento ou cessão de novos sistemas, estrategicamente durante o fluxo aquisitivo, deve-se planejar o suporte ao sistema adquirido ou desenvolvido, planejando sempre níveis de atendimento.

TREINAMENTO

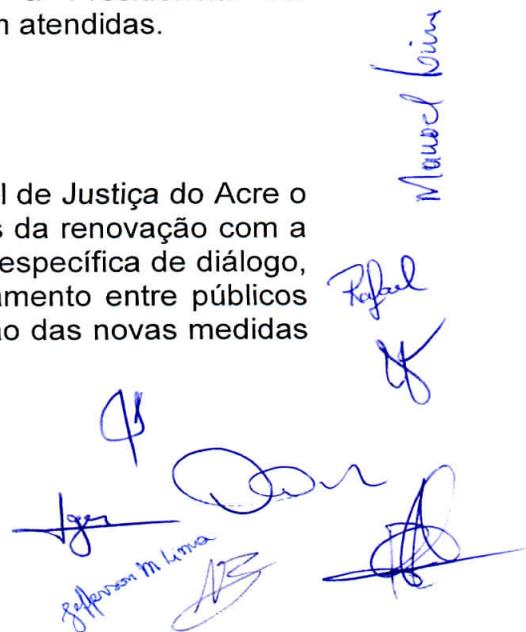
7. Em sequência ao ato, houve uma proposição da equipe para necessidade de treinamento primeiramente nas áreas de Governança, Gestão de Riscos e Análise de Negócio, visando aperfeiçoamento da DITEC. Na oportunidade, explicou-se que o último treinamento recebido pela equipe ocorreu em 2015. Ressaltou-se que para o desenvolvimento contínuo, é indispensável o treinamento da equipe.

7.1. Deliberou-se em ato contínuo ao rito, acordou-se que as solicitações de treinamento também devem ser encaminhadas diretamente ao Comitê de Gestor para análise e encaminhamento direto com a Presidência. As solicitações enviadas atualmente para a ESJUD não foram atendidas.

INOVAÇÃO

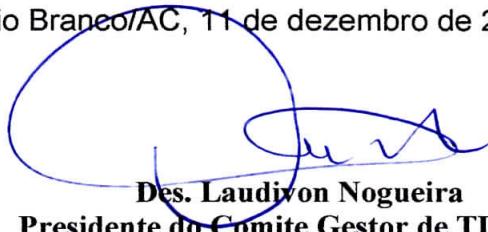
8. No ponto tocante a inovação da tecnológica do Tribunal de Justiça do Acre o Diretor de TI, Raimundo José, destacou as possibilidades da renovação com a implementação de “Chatbots”, robôs que fazem a função específica de diálogo, estes são a nova tendência na comunicação e relacionamento entre públicos internos e externos. O Diretor evidenciou que, com adoção das novas medidas deste comitê a DITEC pode prover-se de inovação.

Manoel Lima
Rafael
Jefferson M. Lima



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h e 25min. Eu Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de TI, lavrei a presente ata.

Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2018.



Des. Laudivon Nogueira
Presidente do Comitê Gestor de TI TJAC

Raimundo José da Costa Rodrigues
Raimundo José da Costa Rodrigues
Diretor de TI



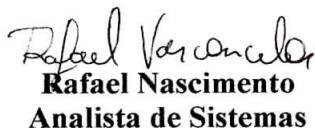
Josemar Mesquita
Supervisor de Desenvolvimento



Samuel Araújo
Analista de Sistemas



Jefferson M. Lima
Jefferson Mendonça
Analista de Sistemas



Rafael Nascimento
Rafael Nascimento
Analista de Sistemas



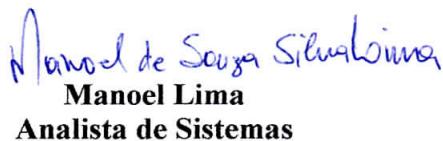
José Carlos Martins Júnior
Analista Judiciário



Igor Carneiro
Igor Carneiro
Analista de Sistemas



Neyvo Souza
Neyvo Souza
Analista de Sistemas



Manoel Lima
Manoel Lima
Analista de Sistemas